



Projeto Básico

Informação do Tipo de Núcleo

Núcleo Vida Saudável (45 anos em diante)

Origem do Recurso

Dotação Orçamentária Ministério do Esporte

Identificação da Entidade

Esfera da Entidade:	Municipal		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		
CNPJ:	88594999000195	Data Emissão:	15/01/1975
UF:	RS		
Município:	Garibaldi		
Endereço:	Rua Júlio de Castilhos, 254		
Logradouro:	Rua		
Complemento:	Centro	CEP:	95720000
DDD(Telefone):	54	Telefone:	34628269
DDD(Fax):	54	Fax:	34628230
E-mail do dirigente:(Informe apenas um)	gabinete@garibaldi.rs.gov.br		
Dirigente:	Cirano Cisilotto		
CPF Dirigente:	29250927053		
RG Dirigente:	2005453259		

Coordenador Técnico do Projeto

Coordenador:	Ivanês Zappaz		
UF:	RS		
Município:			
Endereço:	Rua Julio de Castilhos, 254		
Logradouro:	Rua		
Complemento:	Centro	CEP:	95720000
DDD(Telefone):	54	Telefone:	34628269
DDD(Fax):	54	Fax	34628248
DDD(Cel):	54	Celular:	91869797
E-mail:(Informe apenas um)	ivan.es.zappaz@garibaldi.rs.gov.br		

Entidade de Controle Social

Entidade	CECAR - Centro de Cultura e Arte de Garibaldi		
UF:	RS		
Município:	Garibaldi		
Endereço:	Rua 1º de Maio, 195		
Logradouro:	Rua		
Complemento:	Centro		
DDD(Telefone):	54	Telefone:	34641780
DDD(Fax):		Fax	
E-mail:(Informe apenas um)	zenibsw@yahoo.com.br		
Dirigente/Representante:	Luiz Carlos Zebi Jr		

Apresentação(tendo como referência 20 linhas):

A Prefeitura Municipal de Garibaldi, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, observando o crescente aumento da população urbana, considerou a necessidade da implementação de atividades que contribuam para um intercâmbio sócio esportivo através da cultura corporal buscando uma interação efetiva do indivíduo quanto cidadão. O disposto no art. 217 da carta Magna diz: É dever do Estado fomentar práticas esportivas formais como direito de cada um, incentivando o lazer como forma de promoção social. No art. 230 da Constituição Federal onde: A família, a sociedade e o Estado tem o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando a sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem estar e garantindo-lhes o direito a vida, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, direito ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo e de outros que, decorrentes da Constituição e das Leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico. Objetivando democratizar o acesso ao esporte e ao lazer de qualidade, como forma de inclusão social desenvolvendo, no tempo ocioso, atividades esportivas, recreativas e de lazer que favoreçam o desenvolvimento humano integral, a participação ativa dos sujeitos, a integração social e inter geracional, no intuito de promover qualidade de vida, e potencializar a utilização dos espaços públicos, garantindo acesso aos direitos sociais assegurados pelo Estado .

Justificativa (tendo como referência 20 linhas):

A Prefeitura Municipal de Garibaldi, buscando contribuir com o reajuste das estruturas sociais e no modo de vida de sua população considera que o esporte e o lazer apresentam-se como ferramentas de resgate social a todas as faixas etárias, incluindo o público adulto a partir dos 45 anos, estimulando a auto-estima e a participação social ativa, gerando sociabilidade e promovendo qualidade de vida. Tendo em vista a existência de situações de vulnerabilidade e exclusão social, a demanda da população por esporte recreativo e lazer requer a formulação de políticas públicas que propiciem as condições necessárias à participação de toda a comunidade numa instância de emancipação e desenvolvimento humano. Ao implementar espaços esportivos e de lazer o poder público democratiza o direito a participação, reconhecendo o esporte e o lazer como direitos sociais e mecanismos de ação permanente na formação do cidadão. Nossa meta é desenvolver 2 núcleos de Vida Saudável, com perspectiva de 400 pessoas inscritas, com dois atendimentos semanais a cada inscrito somando 3200 mil atendimentos/mês. Além de beneficiar diretamente as pessoas inscritas serão realizados dez eventos esportivo/recreativos o que deverá elevar o número de beneficiados para 4.000. A Prefeitura Municipal de Garibaldi ao implantar o Programa Vida Saudável em parceria com o Ministério do Esporte, estará construindo uma alternativa com e para a população, com vistas a gerar benefícios individuais e coletivos, favorecendo a melhoria da qualidade de vida.

Comunidade atendida por outro Projeto Social					
Não	Não tem	Outros:			
Cadastro de Cidades					
Qtd	Habitantes	UF:	Código Município	Município:	
1	28791	RS	4308607	Garibaldi	
Parcerias					
Qtd	Nome da Entidade	Nome do Responsável	Atribuições	DDD	Telefone:

1	Clube de Idosos Giuseppe Garibaldi	Avelino Resemini	Congregar pessoas idosas de ambos os sexos com atividades sociais, culturais e recreativas	54	34623338
N° de Núcleos		Valor Solicitado		Valor da Contrapartida	
2		R\$ 100.069,00		R\$ 21.399,92	
4 - Metas					
N° Crianças/Adolescentes (até 14 anos):		0		N° Jovens (15 a 24 anos): 0	
N° Adultos (25 a 59 anos):		100		N° Idosos (a partir de 60 anos): 300	
N° Total de Inscritos: 400					
N° Portadores de Necessidades Epeciais:		30		N° Municípios: 1	
N° Núcleos:		2		N° Bairros Atendidos: 22	
N° Eventos:		10		N° Pessoas Beneficiadas: 4200	
N° Encontros de Formação:		3		N° Pessoas Beneficiadas P/Encontro Formação: 12	
N° Pessoas Contratadas e Contrapartida		7		N° Duração do Projeto (meses): 14	
5 - Atividades					
5.1 Ações de Funcionamento dos Núcleos					
Atividade		Dia da Semana		Período	
Alongamento / Flexibilidade		Quarta-feira, Segunda-feira, Sábado		Noite, Tarde, Manhã	
Artesanato		Sábado, Terça-feira, Sexta-feira		Manhã, Noite, Tarde	
Dança		Segunda-feira, Quarta-feira, Sábado		Tarde, Noite, Manhã	
Ginástica		Quinta-feira, Terça-feira, Sábado		Manhã, Noite, Tarde	
Ginástica (aparelhos ao ar livre)		Sexta-feira, Quinta-feira, Terça-feira, Segunda-feira, Quarta-feira		Tarde, Manhã	
Jogos de mesa(baralho, dominó, xadrez, damas)		Quinta-feira, Terça-feira		Tarde, Manhã	
Recreação (atividades com bolas de voleibol, futsal e handebol)		Segunda-feira, Quarta-feira		Manhã, Tarde	
5.2 - Eventos de Esporte e Lazer					
1.0 Inauguração de Academias da Terceira Idade (2 encontros): Acontecerão atividades sobre a importância de atividades físicas como palestra, alongamento, caminhada orientada, brincadeiras e orientação sobre os equipamentos das academias.					
1.1 Almoço de confraternização (1 encontro): Após o almoço acontecerão sorteio de brindes, dança e brincadeiras.					
1.2 Encontro de lazer - (6 encontros): Acontecerão apresentações de dança, música, gincana, artesanato, jogos de mesa.					
1.3 Encerramento das atividades (1 encontro): Haverá exposição de artesanato confeccionado durante o ano, dança, música e trocas de experiências.					
5.3 - Formação Continuada					
A formação dos agentes sociais de esporte e lazer será realizada de forma modular: I Módulo Introdutório (32 horas), no início da vigência do projeto e III Módulo de Avaliação dividido em duas fases (16 horas cada), sendo a primeira etapa na metade da vigência e a segunda no final da vigência do projeto, sendo que esses dois módulos contarão com a participação de formadores do Ministério do Esporte. O Módulo II de Aprofundamento (duração do convênio) acontecerá em encontros quinzenais de estudo e planejamento com os agentes através de:					
<ul style="list-style-type: none"> - visita monitorada aos locais de realização das atividades; - oficinas envolvendo a comunidade atendida; - exposições orais; - trabalhos em grupo; - vivências dos conteúdos abordados; - leituras e produção de textos; - estudos de caso; - reuniões de planejamento das ações; - reuniões para organização dos relatórios; 					
6 - Divulgação e Inscrição					

O processo de divulgação será priorizado nos bairros próximos aos núcleos de atividades através do apoio das escolas, centros comunitários e de associações de moradores. Isso será feito através de reuniões nos locais e distribuição de cartazes e folhetos. Para a imprensa oficial do município serão enviados relisings.

- Inscrições:

As inscrições serão feitas através de uma ficha específica de cadastro, nos locais das atividades, diretamente com os coordenadores e bolsistas, por atividade. No caso de demanda além do número de vagas, serão definidos critérios para ampliação do programa através de recursos próprios (contrapartida).

7 - Núcleos e Sub-Núcleos

Núcleo:	Centro de Idosos Giuseppe Garibaldi		
Inscritos:	200	Situação:	Próprio
UF:	RS	Município:	Garibaldi
Endereço:	Julio de Castilhos, 470		
Logradouro:	Rua	Complemento:	Centro
Cep:	95720000		
Núcleo:	Salão Comunitário Bela Vista I		
Inscritos:	100	Situação:	Cedido
UF:	RS	Município:	Garibaldi
Endereço:	Jacarandá, 555		
Logradouro:	Rua	Complemento:	Bairro Bela Vista
Cep:	95720000		
Sub-Núcleo:	Salão Comunitário Santa Terezinha		
Inscritos:	100	Situação:	Cedido
UF:	RS	Município:	Garibaldi
Endereço:	Cristóvão Colombo, 76		
Logradouro:	Rua	Complemento:	Bairro Santa Terezinha
Cep:	95720000		

8 - Programa Pintando a Liberdade

Itens do Pintando a Liberdade

Item	Quantidade
BANDEIRA NACIONAL	1
BOLAS DE HANDEBOL	20
BOLAS DE VÔLEI	20
JOGOS DE XADREZ	40
REDES - VÔLEI	2
JOGOS DE DAMA	40
CAMISSETAS	400
PARES DE REDES-FUTSAL/HANDEBOL	2
BOLAS DE FUTSAL	20

9 - Cadastro da Classificação

Nº Proposta SICONS 58772

10 - Cadastro de Materiais

Nome	Tipo	Valor
2 placas orientativas (R\$ 1710,00)	Permanente e Contrapartida	R\$ 0,00
2 pressão de pernas dupla (R\$ 3262,00)	Permanente e Contrapartida	R\$ 0,00
1 rádio portátil AM/FM com cd MP3	Permanente	R\$ 150,00
2 esqui duplo	Permanente	R\$ 5.084,00
2 simulador de caminhada individual	Permanente	R\$ 2.644,00
2 ramada sentada	Permanente	R\$ 2.710,00
2 simulador de cavalgada individual	Permanente	R\$ 2.888,00
2 multi exercitador com 6 funções	Permanente	R\$ 6.524,00
Prólabor 1 professor (R\$15.727,92)	Contrapartida	R\$ 0,00
3 banners de 1,5m x 1,0m (R\$ 300,00)	Contrapartida	R\$ 0,00
1000 folders (R\$ 100,00)	Contrapartida	R\$ 0,00
100 cartazes (R\$ 300,00)	Contrapartida	R\$ 0,00

Total: R\$ 20.000,00